



Prefeitura de São Luís

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de São Luís

(Mandato Referente a Resolução Nº 001/04.04.2023 (Prorrogação de Mandato de 01/07/2023 até a Data de Apresentação do Relatório Final da 7ª Conferência Municipal da Cidade de São Luís)

Local: São Luís, auditório da Escola de Governo e Gestão Municipal - EGGEM

Data: 23/01/2024

Horário: 14:30 h

Quórum: sem quórum

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONCID

Pauta: 2ª Reunião Extraordinária de 2024 para continuidade da discussão e votação da minuta da nova Lei de Zoneamento de São Luís

No dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 14:30 horas, no Auditório da Escola de Governo e Gestão Municipal (EGGEM), estava prevista a segunda reunião técnica extraordinária do Conselho da Cidade de São Luís - CONCID no ano de 2024. Compareceram à reunião os conselheiros representantes do(a) SEMISPE, SEMURH, SMTT, INCID, SEMFAZ, IMPUR, SEMMAM, CMSL (2), SECID, MDI, UFMA, que assinaram a lista de presença. Justificaram a ausência os conselheiros representantes do(a) MNLM, APRUMA, STIU/MA, FIEMA, CAU/MA. Às 15:00 horas, a Presidente Interina do CONCID, Érica Garreto (SEMURH), ao fazer a contagem dos conselheiros presentes para iniciar a reunião, constatou a insuficiência de participantes e, considerando que já estávamos com 30 minutos além do horário previsto (14:30 horas) e que não havia quórum qualificado, decidiu pelo cancelamento da reunião, conforme estabelece o parágrafo primeiro, do Artigo 18 do Regimento Interno do Conselho, que explicita que o quórum mínimo para instalação dos trabalhos será de 2/3 (dois terços) dos(as) conselheiros(as) titulares com direito a voto e suplentes substituindo estes que compõem o Plenário, em primeira convocação, e, 15 (quinze) minutos após o horário designado para a reunião, em segunda convocação, de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos(as) conselheiros(as), o que não aconteceu. Desse modo, considerando a insuficiência de quórum qualificado, a Presidente Interina do CONCID, Érica Garreto (SEMURH), encerrou os trabalhos, agradecendo a presença dos conselheiros que se encontravam no recinto e eu, Enio de Oliveira Carvalho, Secretário Executivo suplente, lavrei a presente ata para fins de registro e arquivo do CONCID.